



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 78/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **TEREZA ANTONIOLLI DIAS** para ocupar o cargo de **PSICÓLOGA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 79/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **EDUARDO SANTOS DE CASTRO** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 80/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **SAMIR CALVINO RODRIGUES** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 81/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **PAULO RICARDO NEGRÃO COSTA** para ocupar o cargo de **MÉDICO DO PSF** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 82/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ALINE APARECIDA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 83/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **ANDRE PAULINO FRANZOI** para ocupar o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 84/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **CARLOS APARECIDO DE SOUZA** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 85/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **ANDERSON NUNES DO PRADO** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 86/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **DAVID HENRIQUE NUNES** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 87/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **DIEGO DA SILVA ROSSI** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 88/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **MATHEUS FELIPE FERREIRA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 89/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **FABIO HENRIQUE RIBEIRO** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 90/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ROSILDA DE FRANÇA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 91/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **EDICLEIA MACHADO GARCIA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 92/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ROSELI APARECIDA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 516/2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 09/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 39/2024, conforme segue:

RESULTADO

75.263.558/0001-69 - APUCARANA AUTO PECAS S/A							
Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	01	01	Veículo automotor 4 portas com no mínimo 80 cv etanol 75 cv gasolina, ano/modelo 2024/2024 descrições e capacidades mínimas: 04 Airbags / Ar-condicionado / Assistente de partida em acive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Chave tipo canivete dobrável / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Rádio AM/FM stereo, MP3/WMA player, bluetooth e entrada USB dupla (apenas carregamento) / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/ Suspensão dianteira tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal/ Suspensão traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal/ Capacidade porta malas 303 litros/ Capacidade tanque de combustível 44 litros, ar condicionado, pintura branco sólido. EXCETO SUBCOMPACTO.	CHEVROLET ONIX	R\$90.690,00	R\$90.690,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 90.690,00**Total: **R\$ 90.690,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios, 10 de janeiro de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 38/2024** para: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 516/2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **APUCARANA AUTO PEÇAS S/A, CNPJ: 75.263.558/0001-69 no valor de R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais).**

Grandes Rios/PR, 10 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 38/2024** para: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 516/2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **APUCARANA AUTO PEÇAS S/A, CNPJ: 75.263.558/0001-69 no valor de R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais).**

Grandes Rios/PR, 31 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 516/2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Guarapuava, nº 316, Centro, na cidade de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.263.558/0001-69.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07.002.10.301.1001.1156.4.4.90.52.00.00	518
07.002.10.301.1001.1156.4.4.90.52.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 31 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 09/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 39/2024, conforme segue:

RESULTADO

11.138.620/0001-08 - A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA- EPP							
Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
53	1	100	Latas	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - Em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca com indicação entre 6 meses a 12 meses de idade. Lata de 800 gr. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	DANONE APTAMIL SOJA	93,05	9.305,00
54	1	130	Latas	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - Em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca com indicação acima de 12 meses de idade. Lata de 800 gr. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	DANONE APTAMIL SOJA	94,00	12.220,00
57	1	150	Latas	Fórmula infantil de seguimento (para lactentes acima dos 12 meses de vida). Com proteínas lácteas. Lata de 800 gr.	NESTLÉ NESTONUTRI 1	60,00	9.000,00

Quantidade de Itens: 3

Total da Empresa: R\$ 30.525,00

54.205.260/00001-22 - RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA							
Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	400	Pacotes	AÇÚCAR CRISTAL – Contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem transparente, incolor, termossoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	Globo	17,99	7.196,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

9	1	300	Quilo	<p>ALHO NATURAL DESCASCADO - 100% natural, sem dentes danificados, sem sujidades, sem parasitas, larvas, bolor, mofo ou alteração na cor. Livre de qualquer tipo de conservante, aditivo químico, ou qualquer outro ingrediente. PRODUTO REFRIGERADO DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23/2000 E PORTARIA 242/1992 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ROTULAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ANVISA.</p> <p>Higienização e embalagem a vácuo transparente e incolor, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. Ser de classificação extra, com ótima qualidade, sem defeitos, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física, sem rachaduras, perfurações e cortes. Características de cor, cheiro, sabor e textura próprio, tamanho gráudo e formato uniformes. Isento de leite, soja, ovo, óleo ou outros ingredientes, acondicionada embalagem sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, contendo Número do registro no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária; pesando 01 kg. OBS.: deverá ser entregue, semanalmente, nas escolas pela empresa.</p>	Alho Mania	29,37	8.811,00
12	1	180	Quilo	<p>AMIDO DE MILHO – Produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 1 Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</p>	D'mille	5,79	1.042,20
14	1	400	Pacotes	<p>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - Grupo beneficiado, sub-grupo: parboilizado polido, polimento à água a água, com seleção eletrônica. Classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5kg em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. A embalagem deve ser de plástico com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</p>	Diamante	24,99	9.996,00
15	1	500	Pacotes	<p>ARROZ POLIDO - Classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, em embalagens com 5 kg, Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.</p>	Tio Quinha	22,89	11.445,00
17	1	500	Pacotes	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS - Em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 170 gr. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.</p>	Naturale	3,19	1.595,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

22	1	300	Pacotes	BISCOITO CRACKER INTEGRAL - Sem lactose, contendo 86% de farinha de trigo integral. Para dietas sem lactose e diabéticas de 400g. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Liane	7,25	2.175,00
23	1	1000	Pacotes	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – Composto, no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, com no mínimo 330g, reembalados em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 de meses a contar da data de entrega.	Luam	3,29	3.290,00
24	1	800	Pacotes	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LEITE – Tipo Maria, contendo farinha de trigo, creme de milho, açúcar invertido e refinado, gordura vegetal. Embalagem plástica de no mínimo 330g, validade mínima 10 de meses a contar da data de entrega.	Liane	3,79	3.032,00
25	1	500	Pacotes	BOLACHA DOCE SABOR MAISENA- Pacote de 400 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e /ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio), bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (INS 1101i). Contém glúten. Pode conter traços de leite. Embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em caixas de papelão ou fardos resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Luam	3,99	1.995,00
27	1	400	Unidade	CAÇAU EM PÓ 100% - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, e embalagens secundárias resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto conforme legislação vigente. Embalagem de 200 g. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	D'mille	4,79	1.916,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

29	1	1950	Quilo	CARNE BOVINA MOÍDA- Carne moída de 1ª, tipo patinho, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens . Provenientes de machos de espécie bovina , sadios abatidos sob inspeção veterinária , manipulada em condições higiênicas satisfatórias . Constando o número de inspeção no SIF ou SIM . Aspecto: não pegajoso não amolecido. Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	Zac	25,78	50.271,00
35	1	100	Caixas	CHÁ DE CAMOMILA - Composto de capítulos florais de camomila, sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Capimar	2,09	209,00
36	1	150	Caixas	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - Sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada , contendo nome do produto e data de validade . Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Capimar	2,09	313,50
37	1	150	Caixas	CHÁ DE HORTELA - Composto de folhas e ramos de hortelã (mentha Piperita); Isento de Sujidades. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Capimar	2,09	313,50
38	1	600	Caixas	CHÁ MATE - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente , lacradas, de 250g e embalagem secundária de caixas de papelão resistente, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	D'mille	2,99	1.794,00
41	1	100	Pacotes	COLORAU - acondicionado em saco transparente de 500g, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio , com ausência de umidade. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	D'mille	3,09	309,00
43	1	1700	Quilo	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO - Sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias , aparada. Constando o número de inscrição no SIF ou SIM. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas ou pardacentas . Odor próprio.	Jaguá	9,93	16.881,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

45	1	100	Unidade	FARINHA DE MANDIOCA BIJU – Tipo 1. Embalagem de 500g. Acondicionada em embalagem plástica livre de umidade e luz.	Amafil	4,99	499,00
46	1	150	Pacotes	FARINHA DE MILHO - Tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástica transparente de 1 Kg. Validade mínima 10 de meses a contar da data de entrega.	D'mille	3,99	598,50
47	1	300	Pacotes	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 - Produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5 Kg.	Globo	14,49	4.347,00
48	1	200	Pacotes	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 - Produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico, com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Globo	2,89	578,00
49	1	1400	Quilo	FEIJÃO - Classe carioca, tipo 1, novo. Constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem plástica transparente de 1 Kg. Apresentar certificado de classificação. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Coradinho	5,99	8.386,00
51	1	300	Latas	FERMENTO EM PÓ (QUÍMICO) - De qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação	D'mille	3,54	1.062,00
52	1	600	Quilo	FÍGADO DE BOI - Com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias Ministério da Agricultura e Vigilância sanitária. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde.	D'mille	14,09	8.454,00
62	1	800	Pacotes	FUBÁ - Enriquecido com ferro e ácido fólico, cor amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço; Embalagem de 1 Kg, em saco plástico transparente. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	Zanin	2,49	1.992,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

69	1	300	Unidade	LEITE COCO - Contendo 200 ml, produto obtido do leite de coco, pasteurizado e homogeneizado . Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Ingácoço	2,19	657,00
71	1	1500	Pacotes	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO - Contendo informações nutricionais das quantidades de potássio, Cálcio e Sódio. Acondicionados em embalagens de no mínimo 350g. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	São Gabriel	11,99	17.985,00
75	1	600	Quilo	MACARRÃO COM SÊMOLA TIPO PARAFUSO - Contendo no mínimo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, de 1 kg e embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão, resistentes, termossoldados. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	Jóia	3,99	2.394,00
77	1	200	Pacotes	MACARRÃO INTEGRAL - Tipo parafuso/pene contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, clara de ovo desidratada e corante . Embalagem de 500g. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Liane	3,49	698,00
78	1	600	Pacotes	MACARRÃO PADRE NOSSO - Composto por sêmola de trigo e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em quantidades equilibradas , ovos pasteurizados, sem corantes ou com corantes naturais de cúrcuma e urucum. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, nem fermentar ou ficar rançosa. A embalagem de 500g em polietileno transparente e resistente. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Jóia	2,24	1.344,00
80	1	600	Unidade	MANTEIGA DE LEITE SEM SAL - De primeira, em embalagem de 500gr. Validade mínima de 05 meses a contar da entrega.	Tirol	28,59	17.154,00
84	1	350	Pacotes	MILHO DE PIPOCA - Tipo 1, classe amarela, grãos de qualidade. Embalagem plástica de no mínimo 400g. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação.	D'mille	2,79	976,50
85	1	100	Pacotes	MILHO PARA CANJICA - Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, de 500g. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	D'mille	3,69	369,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

90	1	50	Pacotes	ORÉGANO - Ótima qualidade, armazenado em local seco, fresco e ao abrigo da luz, transparente, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais. Sem contaminação por glúten. Pacote de 200g. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	D'mille	9,35	467,50
91	1	1300	Duzias	OVOS DE GALINHA - Ovos em casca, frescos, brancos e classe média.	RS	8,76	11.388,00
92	1	850	Pacotes	PÃO DE CACHORRO QUENTE - Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, óleo vegetal, conservantes e demais ingredientes característicos. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e resistente. Pacote com 4 unidades. Cada unidade deverá conter em média 50g. Peso da embalagem total de 200g. Dentro da validade para consumo.	Roma	4,07	3.459,50
96	1	200	Quilo	POLVILHO AZEDO - Tipo 1 com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade. Acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	D'mille	9,06	1.812,00
97	1	700	Pacotes	QUIRERA DE MILHO AMARELA - Fino, tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástica transparente de 500g. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	D'mille	1,49	1.043,00
100	1	100	Pacotes	SAGU - Embalado em pacotes de polietileno atóxico, pesando de 500 g. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	D'mille	6,22	622,00
101	1	700	Quilo	SAL REFINADO IODADO - Para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1 kg. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Pop	1,39	973,00
102	1	1200	Latas	SARDINHA EM LATA DE 125G. Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível. Livre de conservantes. Validade mínima 24 de meses a contar da data de entrega.	Palmeira	3,69	4.428,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

104	1	650	Unidade	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - Elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes e SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Embalagem de vidro contendo 1,5 litros. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação. Validade mínima de 05 meses a contar da entrega.	Tomasi	13,99	9.093,50
106	1	100	Pacotes	TRIGO PARA QUIBE - Tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Acondicionados em embalagem plástica transparente de 500g. Validade mínima 10 de meses a contar da data de entrega.	D'mille	2,79	279,00
108	1	65	Pacotes	UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO - Apresentação: pacote contendo 100 gramas. Aspecto: frutas inteiras de consistência própria, não esmagadas e sem sementes. Cor: preto. Ingredientes: uva passa escura sem semente. Não contém glúten. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	D'mille	7,94	516,10
109	1	65	Pacotes	UVA PASSA SEM SEMENTE BRANCA- Desidratada, sem semente, livre de fungos, sem adição de açúcar e outros componentes químicos. Sem glúten. Embalagem hermeticamente fechada, com informação nutricional e rotulada conforme legislação vigente ANVISA determina, pacote contendo 100g. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	D'mille	8,42	547,30
111	1	500	Frasco	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Frasco com 750 ml. Validade mínima 10 de meses a contar da data de entrega.	Neval	5,01	2.505,00

Quantidade de Itens: 47

Total da Empresa: R\$ 227.212,10

52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
55	1	200	Latas	Fórmula infantil de partida (para lactentes 0 a 6 meses de vida). Com proteínas lácteas. Lata 800gr	nestle nestogeno 1	56,22	11.244,00
56	1	150	Latas	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (para lactentes 6 a 12 meses de vida). Com proteínas lácteas. Lata 800gr. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	nestle nestogeno 2	56,21	8.431,50
58	1	150	Latas	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Com indicação para bebê acima de 12 meses de idade. Indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Lata de 800 gr. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	danone aptamil SL	126,62	18.993,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

59	1	150	Latas	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Com indicação para bebês de 0 a 6 meses de idade. Lata de 800 gr. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	danone aptamil SL	108,89	16.333,50
60	1	150	Latas	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Indicada para lactentes e de seguimento para lactentes. Com indicação para bebês de 6 a 12 meses de idade. Com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Lata de 800 gr. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	danone aptamil SL	108,98	16.347,00

Quantidade de Itens: 5

Total da Empresa: R\$ 71.349,00

Total: R\$ 329.086,10

Grandes Rios, 29 de janeiro de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 39/2024** para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.138.620/0001-08, no valor de R\$ 30.525,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**
2. **ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.415.955/0001-03, no valor de R\$ 71.349,00 (Setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais);**
3. **RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.205.260/0001-22, no valor de R\$ 227.212,10 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e doze reais e dez centavos).**

Grandes Rios/PR, 29 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 39/2024** para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.138.620/0001-08, no valor de R\$ 30.525,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**
2. **ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.415.955/0001-03, no valor de R\$ 71.349,00 (Setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais);**
3. **RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.205.260/0001-22, no valor de R\$ 227.212,10 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e doze reais e dez centavos).**

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 205, na cidade de Maringá – PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 1000

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 31110

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 31111

FISCAL DO CONTRATO:

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.415.955/0001-03, com sede na Rua José Bonifácio, nº 265, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.349,00 (Setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 1000

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 31110

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 31111

FISCAL DO CONTRATO:

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22, com sede na Rua Castelo Branco, nº 206, Centro, na cidade de Jataizinho – PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 227.212,10 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e doze reais e dez centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 1000

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 31110

06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 – 31111

FISCAL DO CONTRATO:

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 40/2024** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A NÃO INERTE, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

- 1. TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 05.465.327/0001-52, no valor de R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**

Grandes Rios/PR, 29 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 41/2024** para: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FUSÍVEL E LÂMPADAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **J C DA SILVA AUTO ELETRICA, CNPJ: 42.001.462/0001-73, no valor de R\$ 145.307,82 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos).**

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 42/2024** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CADASTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE (RQE) EM PSIQUIATRIA, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais).**

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3209



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 43/2024** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E ENCANAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 04.714.822/0001-95, no valor de R\$ 113.849,71 (Cento e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).**

Grandes Rios/PR, 30 de janeiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO